



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 044/2026-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal n° 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 044/2026-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para o município de Pium-To.**

AUTORIZO a contratação da empresa JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 58.525.703/0001-13 pela prestação de serviço acima especificado.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ **54.230,00** (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais) pela prestação de serviço.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal